CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 063/2018

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM REALIZADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA PARA QUE SEJA IMPLANTADO EM NOSSO MUNICÍPIO O PROGRAMA DO "IPTU PREMIADO", EM QUE OS CONTRIBUINTES QUE ESTÃO EM DIA COM A ARRECADAÇÃO PARTICIPARÃO ANUALMENTE, NO MÊS DE DEZEMBRO DE UM SORTEIO DE PRÊMIOS.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador desta Câmara Municipal vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, indicar ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura para que seja implantado em nosso município o programa do "IPTU Premiado", em que os contribuintes que estão em dia com a arrecadação participarão anualmente, no mês de dezembro de um sorteio de prêmios.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Programa IPTU premiado, é uma forma de incentivar e valorizar o contribuinte que paga seus impostos em dia e que efetivamente contribui com o desenvolvimento de nossa cidade. Cada imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal deve possuir um número de identificação específico para o sorteio do IPTU Premiado. Na hipótese do número sorteado corresponder a um imóvel em que o contribuinte esteja impedido de participar do sorteio, será contemplado o contribuinte cujo número específico do sorteio seja imediatamente superior, e assim sucessivamente, sem necessidade de novo sorteio. Entre os prêmios, poderão ser disponibilizados, a título de sugestão, moto, televisores, computadores, notebooks, entre outros.

Plenário José de Cayres, 12 de março de 2018.

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino - PRB - Autor